



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997**



1. **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
2. **DE SEROPÉDICA/RJ.** Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, realizada aos vinte e dois dias do mês de dezembro de
4. dois mil e vinte e um, às oito e trinta horas, na Casa do Professor, Rua Maria
5. Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – Seropédica. O Presidente iniciou a reunião
6. dando boas vindas à todos os presentes e justificou a ausência da funcionária
7. Carine. Apresentou a Diretora da Unidade Escolar Interactivo Seropédica Colégio
8. e Curso, Sra Rosângela Maia Henriques Marau e a Diretora Pedagógica Talita
9. Sanches da Silva e, expôs sobre às visitas realizadas a Unidade. A Conselheira
10. Danielle Mendes da Costa Madureira pontuou que no dia da visita realizada, as
11. obras necessárias não haviam sido iniciadas. A Diretora da Unidade, Sra
12. Rosângela Maia Henriques Marau, apresentou fotos do Projeto e Planta das obras,
13. que, segundo a mesma, já iniciaram e a previsão do término é para
14. o dia vinte e dois de Janeiro de dois mil e vinte e dois. Ficou pré-agendado uma
15. visita do Conselho Municipal de Educação à Unidade Escolar, para o dia vinte e
16. seis de Janeiro de dois mil e vinte e dois à Unidade. A Sra Rosângela apresentou
17. o documento do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
18. (CREA-RJ) e irá deixar uma cópia no dia da visita do CME. Continuam faltando os
19. três documentos (nº 04, 06 e 15) necessários para a autorização. O Presidente
20. agradeceu a presença das Diretoras por atenderem à solicitação, a apresentação
21. do Projeto e a planta das obras, e solicitou que conscientize os pais que está
22. aguardando a autorização do Conselho Municipal de Educação (CME). A
23. Conselheira Irenilva Silva de Souza Cardoso esclareceu que é competência do
24. Conselho Municipal a autorização para o funcionamento da Educação Infantil.
25. Ao Estado compete o Ensino Fundamental. No segundo momento, o Presidente
26. agradeceu a presença do Conselheiro Everton Mendes Costa e da Conselheira
27. Sheila Aparecida de Brito Oliveira. O Presidente também destacou a importância
28. do pronto atendimento da Diretora da Unidade Escolar Interactivo Seropédica
29. Colégio e Curso, ao comparecer ao CME, munida do Projeto e da Planta da futura
30. obra. A Conselheira Danielle Mendes da Costa Madureira destacou a importância
31. e seriedade do CME, e que as Unidades da Rede Privada de Ensino precisam do
32. Aval deste Conselho, na Modalidade de Educação Infantil. A Conselheira Anne
33. Caroline Oliveira da Silva falou das unidades de Educação Infantil que não tem a
34. autorização e condições para o funcionamento. A visitação às Unidades de
35. Ensino serão feitas por todos os Conselheiros. Será feita a divisão das Câmaras
36. da Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Educação Especial e Legislação.

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

[Assinatura]
**Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



37. O Conselheiro Everton Mendes Costa destacou que o CME precisa ser bem visto
38. e visar sempre o melhor para a Educação. A Conselheira Marinei falou da
39. importância do Planejamento para as visitas do Conselheiros às Unidades
40. Escolares, uma vez que este Conselho é composto por dez Titulares e dez
41. Suplentes. O Presidente agradeceu a Conselheira Valéria Cristina Batista
42. Gonçalves, que encerrou o mandato como representante dos Diretores e Valéria
43. de Paula Neiva, representando o segmento dos alunos. O Presidente informou
44. que em Fevereiro acontecerá a eleição para as vagas em vacância. Em Janeiro
45. acontecerão duas reuniões e que no mês de Fevereiro serão publicados a Lei e
46. o Regimento do CME (as alterações). Nas duas reuniões que acontecerão no mês
47. de Janeiro, a comissão do Plano de Retomada deverá ser convocada. O CME
48. deverá agendar as visitas para as Escolas da Rede na Modalidade de Educação
49. Infantil. O Conselheiro Everton Mendes Costa, sugeriu a planilha para visitar as
50. Unidades Escolares das Redes Municipal e Particular. O Presidente solicitou o
51. documento da Deliberação da Educação Especial. Hoje será decretado a
52. Deliberação da Educação Infantil. Sobre a deliberação do Edital de Matrícula e o
53. Calendário Escolar, o CME só poderá deliberar mediante um ofício. Foi analisado
54. o Edital de Matrícula e sinalizado algumas modificações no Ofício nº1.177 de
55. 14/12/2021. As modificações serão encaminhadas para a Secretaria Municipal de
56. Educação. O Presidente ressaltou que ligou para a Secretaria de Educação e foi
57. informado que o Calendário e o Edital estão sendo modificados. O Presidente falou
58. sobre a importância de fazer uma reunião emergencial na próxima semana, dia vinte
59. e oito de dezembro de 2021, para deliberar sobre o edital e o calendário Escolar, visto
60. que não foi apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, o Calendário e o
61. Edital de Matrícula com as devidas alterações. Foi destacado que a reunião de hoje
62. foi extraordinária para atender a demanda, e mais uma vez, o CME não conseguiu
63. deliberar. Em 2022, será cobrado da Secretaria Municipal de Educação antecedência
64. com a documentação. Os Conselheiros presentes na reunião sugeriram oficializar o
65. pedido ao setor responsável da SMES, para que toda a documentação seja
66. encaminhada ao CME, com o mínimo de dez dias de antecedência. As alterações do
67. Edital de Matrícula, realizadas por este Conselho, serão encaminhadas via e-mail, e
68. entregues através de Ofício. O Calendário Escolar recebido por e-mail, Ofício 1.177,
69. foi verificado por este Conselho e as alterações pontuadas para a SMES, pelo
70. Presidente José Maurício Novaes de Abreu, no dia dezessete de dezembro de dois
71. mil e vinte um. De acordo com o Edital, foi levantado a questão sobre a Deliberação
72. que este Conselho precisa fazer, para o quantitativo de alunos em sala de aula.

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

*Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



73. Mediante o artigo doze do Edital de Matrícula, foram levantados questionamentos
74. sobre a Progressão Parcial. O Conselho presente consultou o Regimento das
75. Unidades Escolares no que tange a avaliação do aluno em Dependência ou
76. Progressão Parcial. Foi destacado que a SMES acrescente as sugestões no
77. Regimento das Unidades escolares. Nada mais havendo a tratar, eu Leopoldina
78. Fhins Barbieri, lavro a presente ata que vai por mim assinada e todos os presentes.

#####

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

Anne Caroline Oliveira da Silva

Anne Caroline Oliveira da Silva

Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Irenilva S. de S. Cardoso

Valeria de Paula Neiva

Valeria de Paula Neiva.

Everton Mendes Costa

Everton Mendes da Costa

Danielle Mendes da Costa Madureira

Danielle Mendes da Costa Madureira

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Alessandra Sabino dos Santos Nascimento

Alessandra S.S. Nascimento

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

[Handwritten Signature]
Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997